
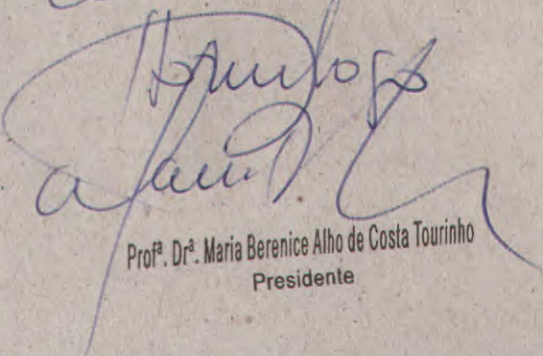
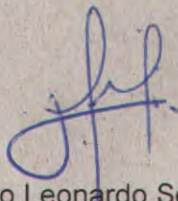


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</b>
<b>Câmara de Graduação - CGR</b>	Da Presidência dos Conselhos Superiores  <i>Em 13.11.2015</i>  Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente
<b>Processo:</b> 23118.001201/2012-54	
<b>Parecer:</b> 1833/CGR	
<b>Assunto:</b> Estágio Agevisa	
<b>Interessado:</b> Reitoria	
<b>Relatora:</b> Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro	

**Decisão da Câmara:**


Na 141ª sessão ordinária, em 09.11.2015, a Câmara acompanha o parecer 1833/CGR, cuja relatora é favorável a celebração de convênio para estágio extracurricular.



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto

Presidente



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Conselho Superior Acadêmico -          CONSEA</b>
	<b>Câmara de Graduação - CGR</b>
<b>Processo:</b> 23118.001201/2012-54	<b>Parecer:</b> 1833/CGR
<b>Assunto:</b> Estágio Agevisa	
<b>Interessado:</b> Reitoria	
<b>Relatora:</b> Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro	

#### DO PROCESSO:

Contendo 184 páginas, o conteúdo deste Processo 23118.001201/2012-54 trata da oferta de estágio remunerado (extracurricular) aos alunos da UNIR pelo governo do Estado de Rondônia, por meio da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA.

#### DOS DOCUMENTOS APENSADOS:

**Fls. 01:** Ofício Circular nº 051/GAB/AGEVISA-RO, datado de 25 de abril de 2012, para o/a Reitor/a da UNIR, oferecendo estágio remunerado aos estudantes da Universidade.

**Fls. 02 a 09:** Modelo do Projeto Básico/Termo de Referência.

**Fls. 10:** Anexo I - Quadro Geral de Vagas Disponíveis para Estágio

**Fls. 11 a 15:** Anexo II - Planilha de custos e formação de preços

**Fls. 16 a 19:** Anexo III – Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização

**Fls. 20:** Despacho do Gabinete da Reitoria à PGF, para análise e providências, datado de 03/05/2012.

**Fls. 21:** Despacho da PGF (Cota nº 210/2012/PGF/PF/UNIR) para a Reitoria, recomendando consulta à PROGRAD, datado de 08/05/2012.

**Fls. 22:** Despacho nº 336GR para a PROGRAD, datado de 14/05/12, acatando a Cota nº 210/2012 da PGF e solicitando manifestação.

**Fls. 23:** Despacho nº 337, datado de 05 de junho de 2012, da PROGRAD para o Núcleo de Saúde (NUSAU), solicitando manifestação.

**Fls. 24:** Despacho nº 101/2012, do NUSAU para a PROGRAD, datado de 13 de julho de 2012, manifestando interesse na assinatura do Termo de



Referência (UNIR-AGEVISA), recomendando precisão na quantidade de vagas para a UNIR, observação especial quanto aos cursos integrais, para não haver prejuízos de alunos, e realização de processo seletivo pela PROGRAD ou PROCEA, considerando o envolvimento de vários cursos.

**Fls. 25:** Despacho nº 513, datado de 16 de outubro de 2012, da PROGRAD para o Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, solicitando manifestação, com conseqüente despacho às mesmas fls. do Núcleo de Ciências Sociais sendo favorável à assinatura do Termo de Referência (UNIR-AGEVISA).

**Fls 26 e 27:** Ofício nº 25/2012/PROGRAD/UNIR, datado de 07 de dezembro de 2012, para a AGEVISA, mencionando a dificuldade em responder o Ofício Circular nº 051/GAB/AGEVISA-RO, datado de 25 de abril de 2012, em tempo hábil e solicitando um rol de documentos para celebração de convênio de estágio futuro.

**Fls. 28:** Despacho 1270/GR/2013, datado de 27 de agosto de 2013, para manifestação da PROGRAD.

**Fls. 29 e 30:** Parecer nº 08/2013, datado de 05 de setembro de 2013, da Diretoria de Apoio às Políticas Acadêmicas/PROGRAD, favorável à celebração do convênio, considerando a manifestação também favorável do NUSAU e NUCSA.

**Fls. 31:** Ofício nº 2261/2013/GAB/AGEVISA-RO, datado de 26 de agosto de 2013, para a Reitoria, em resposta ao Ofício nº 25/2012/PROGRAD/UNIR de 07 de dezembro de 2012, comunicando sobre a abertura de novo edital e encaminhando o termo de instrumento de Convênio nº 07/2013/ASSEJUR/AGEVISA-RO.

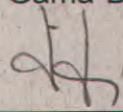
**Fls. 32 a 34:** Convênio nº 07/2013/ASSEJUR/AGEVISA-RO, datado de 26 de agosto de 2013, contendo as assinaturas da Diretora Geral e do Chefe da Assessoria Jurídica da AGEVISA-RO.

**Fls. 35:** Termo de Compromisso – modelo AGEVISA, sem assinaturas e data.

**Fls. 36:** Ficha de Inscrição de Estágio – modelo AGEVISA.

**Fls. 37:** cópia do RG de Maria Arlete da Gama Baldez – Diretora Geral da AGEVISA-RO.

**Fls. 38:** cópia da página 12 do DOE nº 2106, datado de 27 de novembro de 2012, com a nomeação de Maria Arlete da Gama Baldez como Diretora Geral da AGEVISA-RO.





**Fls. 39 a 60:** cópia da Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, DOE nº 426, de 02 de janeiro de 2006, instituindo a AGEVISA-RO.

**Fls. 61:** Anexo I da Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005.

**Fls. 62:** Anexo II da Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005.

**Fls. 63:** cópia de e-mail da PROGRAD para Jones Mendonça, datado de 12 de agosto de 2013, solicitando Minuta do Convênio e cópias dos documentos pessoais dos representantes e do ato constitutivo, bem como minuta do termo de compromisso de estágio, para celebração de convênio.

**Fls. 64 e 65:** Portaria 714/GR, datada de 20 de outubro de 2009 e publicada no Boletim de Serviço nº 57 de 30/10/2009, constando:

**Art. 1º** - Delegar aos titulares do Pró-Reitorias: Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (**PROCEA**), Pró-Reitoria de Graduação (**PROGRAD**), Pró-Reitoria de Administração e Gestão de Pessoas (**PRAGEP**) e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (**PROPESq**), observadas as legislações vigentes, a assinatura dos Termos de Concessão, Alteração, Prorrogação e Rescisão de Bolsa Acadêmica e de Monitoria a discentes da Universidade Federal de Rondônia;

**Art. 2º** - Delegar aos Diretores de Núcleo e Campi, observada a legislação vigente, a assinatura dos Termos de Compromisso, Alteração, Prorrogação e Rescisão de Estágio a Estudantes entre as Unidades/Órgãos e entidades oficiais e particulares.

**Fls. 66 a 78:** Projeto Político-Pedagógico do Curso de Administração – dados do Estágio Curricular.

**Fls. 79 a 87:** Projeto Político-Pedagógico do Curso de Engenharia Civil - dados do Estágio Curricular.

**Fls. 88 e 89:** Roteiro para Análise de Processo para Celebração de Convênio de Estágio pela Diretoria de Apoio às Políticas Acadêmicas (DAPA) – PROGRAD.

**Fls. 90:** Despacho nº 583, datado de 09 de setembro de 2013, da Diretoria de Apoio às Políticas Acadêmicas / PROGRAD, para o Conselho Superior Acadêmico (CONSEA).



**Fls. 91:** Despacho /00093, da SECONS para a Câmara de Graduação, datado de 11 de setembro de 2013, para instrução do Processo, com consequente despacho para a conselheira Marilsa Miranda, para Análise e Parecer.

**Fls. 92:** Parecer 1497/CGR.

**Fls. 93 a 95:** Parecer 1497/CGR, datado de 24 de outubro de 2013, por Marilsa Miranda de Souza, Favorável à celebração do Convênio, com observação e cumprimento das exigências contidas às fls. 29, 30, 88 e 89.

**Fls. 96:** Despacho/00318, datado de 04 de dezembro de 2013, da SECONS para NUSAU, encaminhando Processo para atendimento das indicações da relatoria da CGR.

**Fls. 97 a 99:** Convênio nº 07/2013/ASSEJUR/AGEVISA-RO, datado de 26 de agosto de 2013, contendo as assinaturas da Diretora Geral e do Chefe da Assessoria Jurídica da AGEVISA-RO.

**Fls. 100:** Termo de Compromisso – modelo AGEVISA, sem assinaturas e data.

**Fls. 101:** Ficha de Inscrição de Estágio – modelo AGEVISA.

**Fls. 102:** Despacho 160/2013, datado de 9 de dezembro de 2013, da Direção do NUSAU para DENF, para verificar viabilidade do Convênio aos alunos de enfermagem, considerando se tratar de um curso integral.

**Fls. 103:** Despacho 007DENF/2014, datado de 15 de março de 2014, em resposta ao Despacho 160/2013 NUSAU, mencionando a viabilidade do Convênio para os alunos do curso de Enfermagem e solicitando Termo Aditivo de Convênio para Estágio Curricular.

**Fls. 103-v:** Despacho do NUSAU ao Departamento de Física – DEF em 10 de abril de 2014, para responder ao despacho 160/2013, tal como fez o DENF; e Despacho do Chefe do DEF, em 10 de abril de 2014, para a professora Angeliete G. Militão, para verificar viabilidade.

**Fls. 104:** Documento do DEF para a NUSAU, datado de 17 de abril de 2014, em resposta ao Despacho 160/2013, informando a viabilidade do estágio para os alunos do Curso de Educação Física e solicitando acréscimo de Termo Aditivo de Convênio para estágio Curricular. Às fls. 104 o “De Acordo” do Chefe do DEF, datado de 23 de abril de 2014, e encaminhamento ao NUSAU, para conhecimento e providências.

**Fls. 104-v:** Despacho do NUSAU ao DEPSI, datado de 24 de abril de 2014, para atendimento ao Despacho 160/2013. Despacho do DEPSI para o NUSAU



mencionando que o não está previsto no PPC estágio extra-curricular, por ser tempo integral, em 28 de abril de 2014. Despacho do NUSAU ao DEPMED, para manifestação conforme o Despacho 160/2013 constante às fls. 102.

**Fls. 105 e 105-v:** Parecer do Departamento de Medicina, datado de 19 de maio de 2014, com considerações acerca do Processo e manifestando-se favorável à aprovação da “proposta”.

**Fls. 106 a 106-v:** Perfil do curso de Medicina.

**Fls. 107:** Horário de aulas do curso de Medicina, 2º período, 1º semestre de 2014.

**Fls. 107-v:** Horário de aulas do curso de Medicina, 4º período, 1º semestre de 2014.

**Fls. 108:** Horário de aulas do curso de Medicina, 6º período, 1º semestre de 2014.

**Fls. 108-v:** Horário de aulas do curso de Medicina, 8º período, 1º semestre de 2014.

**Fls. 109:** Horário de aulas do curso de Medicina, 1º período, 2º semestre de 2013.

**Fls. 109-v:** Horário de aulas do curso de Medicina, 3º período, 2º semestre de 2013.

**Fls. 110:** Horário de aulas do curso de Medicina, 5º período, 2º semestre de 2013.

**Fls. 110-v:** Horário de aulas do curso de Medicina, 7º período, 2º semestre de 2013.

**Fls. 111:** síntese da grade de disciplinas do curso de Medicina.

**Fls. 111-v, 112, 112-v e 113:** Estrutura curricular do curso de Medicina.

**Fls. 114:** Despacho do Departamento de Medicina para o NUSAU, datado de 20 de maio de 2014, mencionando a aprovação da proposta de estágio na AGEVISA.

**Fls. 114-v:** Encaminhamento do NUSAU para a conselheira Kátia Fernanda, para análise e parecer, em 4 de junho de 2014.

**Fls 115:** Análise e Parecer favorável à celebração do Convênio pela conselheira Kátia Fernanda A. Moreira, em 14 de junho de 2014.

*qh*



**Fls. 116 a 118:** Ata de reunião ordinária do NUSAU ocorrida em 16 de junho de 2014, constando a aprovação unânime do Parecer da conselheira Kátia Fernanda A. Moreira (fls. 117).

**Fls. 118-v:** Encaminhamento do processo para a SECONS, pelo NUSAU, em 18 de julho de 2014.

**Fls. 119:** Despacho/2014/0517 da SECONS para a Câmara de Graduação, encaminhando o processo para instrução, após o atendimento das diligências, em 21 de julho de 2014.

**Fls. 119-v:** Encaminhamentos do Presidente da CGR/CONSEA à direção do NUSAU, em 22 de julho de 2014, para providências quanto à apresentação de uma minuta do texto que interessa ao NUSAU, conforme proposta da Relatora (celebrar Convênio e depois celebrar Termo Aditivo), vez que a CGR opinará sobre os interesses já conhecidos.

**Fls. 120:** Despacho/0525 da CGR para direção do NUSAU, em 23 de julho de 2014, para atendimento das solicitações constantes às fls. 119-v. Encaminhamento do NUSAU ao DENF, datado de 30 de julho de 2014, para "incluir cópia da Ata do CONDEP-DENF, conforme informa a chefia desta unidade na folha 103".

**Fls. 121 a 123:** Cópia da Ata de reunião extraordinária de Departamento de Enfermagem datada de 11 de março de 2014, constando a aprovação do Convênio/termo de Cooperação AGEVISA e da solicitação da profa. Kátia: de um termo aditivo de cooperação para estágio curricular.

**Fls. 123-v:** Encaminhamento do Processo ao NUSAU, pelo DENF, em 1º de agosto de 2014, mencionando ter atendido o requerido às fls. 120. O NUSAU encaminha o Processo ao chefe do DEF, em 1º de agosto de 2014, solicitando cópia da ata de reunião do CONDEP-DEF, aprovando o Termo de Cooperação com a AGEVISA.

**Fls. 124 a 126:** cópia da Ata de reunião ordinária do Departamento de Educação Física, datada de 25 de agosto de 2014, constando a aprovação, por unanimidade, do Convênio/Termo.

**Fls. 126-v:** O DEF encaminha a Ata citada às fls. 124-126 ao NUSAU, em 28 de agosto de 2014. O NUSAU, em função do Despacho do DAPA (fls. 88 e 89), solicita a inclusão de "cópia do PPC, indicação de professor responsável e se



as instalações são adequadas”, bem como, “uma proposta de minuta para o termo aditivo”.

**Fls. 127 a 180:** Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem.

**Fls. 181:** Ofício nº 014/2014/NUSAU, datado de 28 de novembro de 2014, para a diretoria geral da GEVISA, solicitando reformulação do Convênio nº 07/2013/ASSEJUR/AGEVISA-RO e o envio de uma minuta, vez que há interesse na celebração de um Convênio ou um Termo de Cooperação Técnica para a realização de estágios curriculares e a proposta de Convênio contempla somente estágio extracurricular.

**Fls. 182:** Despacho 100/2015/NUSAU, datado de 4 de setembro de 2015, para a CGR/CONSEA, solicitando análise do processo conforme sua proposta original, que é o estabelecimento de um termo de cooperação para a realização de estágios extracurriculares.

**Fls. 183:** Despacho 0625/2015/SECONS para a CGR, datado de 16 de setembro de 2015, encaminhando o Processo para instrução, contendo encaminhamento do Presidente da CGR, em 18 de setembro de 2015, à conselheira Eleonice de Fátima para análise e parecer.

**Fls. 184:** Despacho 0662/2015/SECONS para a conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro, datado de 21 de setembro de 2015, para análise e parecer do Processo.

#### **DA ANÁLISE:**

A abertura do processo teve como origem o Ofício Circular nº 051/GAB/AGEVISA-RO, datado de 25 de abril de 2012, para o/a Reitor/a da UNIR, oferecendo estágio remunerado aos estudantes da Universidade, tendo como anexos o Modelo do Projeto Básico/Termo de Referência, o Anexo I - Quadro Geral de Vagas Disponíveis para Estágio, o Anexo II - Planilha de custos e formação de preços e o Anexo III - Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização.

A Reitoria formalizou o Processo e enviou à PGF, que se manifestou recomendando uma consulta à PROGRAD, por envolver a participação de vários acadêmicos da UNIR e a oferta do estágio abranger vários cursos. Sendo que a PROGRAD fez consulta ao Núcleo de Saúde (NUSAU) e ao



Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), sendo que ambos manifestaram interesse na celebração do Convênio.

Datado de 24 de outubro de 2013, o Parecer 1497/CGR, por Marilsa Miranda de Souza, foi Favorável à celebração do Convênio, com observação e cumprimento das exigências contidas às fls. 29, 30, 88 e 89.

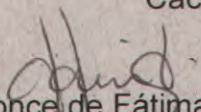
Em 15 de março de 2014, por meio do Despacho 007DENF/2014, em resposta ao Despacho 160/2013 NUSAU, a chefe do DENF menciona a viabilidade do Convênio para os alunos do curso de Enfermagem, solicitando Termo Aditivo de Convênio para Estágio Curricular, o que também foi solicitado pelo DEF.

Em 28 de novembro de 2014 o Núcleo de Saúde emite o Ofício nº 014/2014/NUSAU, para a diretoria geral da GEVISA, solicitando reformulação do Convênio nº 07/2013/ASSEJUR/AGEVISA-RO e o envio de uma minuta, vez que há interesse na celebração de um Convênio ou um Termo de Cooperação Técnica para a realização de estágios curriculares e a proposta de Convênio contempla somente estágio extracurricular, sendo que não houve uma resposta formal, mas às fls. 182, no Despacho 100/2015/NUSAU consta que o Diretor interino obteve a informação de que a Agência tem interesse 'num acordo' para oferta de estágio curricular, mas por meio de um processo exclusivo.

#### **DO PARECER:**

Considerando os fatos expostos, sou de PARECER FAVORÁVEL de que se estabeleça a celebração de CONVÊNIO PARA ESTÁGIO EXTRACURRICULAR da Universidade Federal de Rondônia com o governo do Estado de Rondônia, por meio da AGEVISA, respeitando as exigências e formalidades inerentes ao assunto, particularmente as citadas às fls. 29, 30, 88 e 89, e em momento oportuno seja estabelecido outro Processo/Convênio contemplando o Estágio Curricular.

Cacoal, 20 de outubro de 2015

  
Conselheira Eleonora de Fátima Dal Magro

Relatora CGR/CONSEA